



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA
Escola do Legislativo



NOTA TÉCNICA Nº 88/2022-ELEGIS

Brasília, 06 de outubro de 2022.

Assunto: Contratação de empresa para a oferta de curso de capacitação externo, in company, "O Novo Modelo de Gestão e Fiscalização de Contratos de Terceirização na Forma IN 05/MP/2017, incluindo as inovações da nova lei de licitações e contratos administrativos nº 14.133/2021".

Sra. Diretora da ELEGIS,

Indicamos o encaminhamento deste processo à Procuradoria-Geral para análise e parecer quanto aos aspectos referentes à inexigibilidade de licitação, para a participação dos servidores, abaixo relacionados, no curso externo de capacitação "O Novo Modelo de Gestão e Fiscalização de Contratos de Terceirização na Forma IN 05/MP/2017, incluindo as inovações da nova lei de licitações e contratos administrativos nº 14.133/2021", in company, promovido pela instituição **Professora Antonieta Cursos e Capacitação Profissional Ltda**, CNPJ 09.375.180/0001-60, nos dias 04, 07, 08, 09, 10 e 11 de novembro de 2022, de 13h a 17h, com transmissão on-line síncrona, em Brasília-DF, no valor total de R\$ 19.990,00 (dezenove mil novecentos e noventa reais), para 32 participantes, ou seja, aproximadamente R\$ 621,87 (seiscentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos) por participante, nos termos da Proposta Comercial apresentada (Doc. SEI n.º 0926868).

Nº	Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
1.	11363	ABIMAEEL AMORIM DA SILVA ROMA	TECNICO GRAFICO	DIRETORIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
2.	22705	ANA CAROLINA FONTES RODRIGUES PANERAI	ARQUITETO	COORDENADORIA TECNICA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
3.	22319	ANA PAULA DA CONCEICAO FERNANDES	CHEFE DE DIVISAO	DIVISAO DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO
4.	23569	ANA PAULA PRADO CONDE	TECNICO LEGISLATIVO	NUCLEO DE CONTRATOS
5.	22743	ANDERSON BATISTA DE OLIVEIRA	TECNICO LEGISLATIVO	SETOR DE ALMOXARIFADO
6.	23187	ANDRE RUIZ EVELIM	TECNICO LEGISLATIVO	COORDENADORIA DE CONTRATOS E AQUISICOES
7.	11865	ARTUR BORGES LEAL	ASSISTENTE LEGISLATIVO	COORDENADORIA DE CONTRATOS E AQUISICOES
8.	22698	BAIRON EMILIANO PEREIRA DA SILVA	ENGENHEIRO MECANICO	COORDENADORIA TECNICA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
9.	22461	BRENA PAULA SANTOS SIMAS	ASSESSOR ESPECIAL	GABINETE DA MESA DIRETORA
10.	11868	CARLOS EUGENIO DIAS MARINHO	TECNICO LEGISLATIVO	DIRETORIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

11.	22836	CECILIA WINDMOLLER GROSS	TECNICO LEGISLATIVO	GABINETE DO PRESIDENTE
12.	23578	DEBORA KELLY GARCIA MARTINS	TECNICO LEGISLATIVO	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
13.	18349	EDIO ALBERTIN MALTA	TECNICO LEGISLATIVO	SETOR DE PROTOCOLO LEGISLATIVO
14.	16840	EDSON CANDIDO DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLICIA LEGISLATIVA	COORDENADORIA DE CONTRATOS E AQUISICOES
15.	12961	FRANCISCO TORRES MAGALHAES NETO	ASSISTENTE LEGISLATIVO	SETOR DE SERVICOS AUXILIARES
16.	21545	GUILHERME CALHAO MOTTA	DIRETOR	DIRETORIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
17.	16700	GUSTAVO TRINDADE OLIVEIRA	GRAFICO	DIVISAO DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO
18.	11531	IVALDO VIEIRA DE PADUA	AUXILIAR LEGISLATIVO	NUCLEO DE CONTRATOS
19.	23020	JOAO CARLOS DE MOURA MEDEIROS	ADMINISTRADOR	DIRETORIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
20.	11889	JOSE ALVARO VIEIRA PINTO	AUXILIAR LEGISLATIVO	SETOR DE SERVICOS AUXILIARES
21.	11742	JOSE RODRIGUES OLIVEIRA	AUXILIAR LEGISLATIVO	SETOR DE SERVICOS AUXILIARES
22.	20445	KALINCKA DE GRAMONT FREITAS	CHEFE DE DIVISAO	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
23.	23201	LUCIANA ANCHIETA BOUERES	ADMINISTRADOR	COORDENADORIA DE CONTRATOS E AQUISICOES
24.	22712	MARCELO AUGUSTO FERNANDES	ENGENHEIRO	COORDENADORIA TECNICA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
25.	11701	MARIA INES VIANA DIAS	AUXILIAR LEGISLATIVO	NUCLEO DE AQUISICOES
26.	23561	NUBIA DE SOUZA GUERRA FERREIRA DE CASTRO	TECNICO DE COMUNICACAO SOCIAL/PUBLICITARIO	DIVISAO DE TV E RADIO LEGISLATIVA
27.	11236	OSCAR RAFAEL MONTES MONTERROJAS	TECNICO DE CUSTOS GRAF. E EDITORIAIS	DIVISAO DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO
28.	12376	OSMAR RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR LEGISLATIVO	DIVISAO DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO
29.	23408	RODRIGO LOIOLA BERNARDINO	TECNICO LEGISLATIVO	SETOR DE ALMOXARIFADO
30.	11778	SEBASTIAO BENTO TAVARES	AUXILIAR LEGISLATIVO	NUCLEO DE AQUISICOES
31.	23428	VANESSA SANTANA ANZILIERO	TECNICO LEGISLATIVO	NUCLEO DE AQUISICOES

32.	23311	YAN NUNES RANGEL COSTA	TECNICO LEGISLATIVO	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
-----	-------	------------------------	---------------------	----------------------------

Quanto ao tipo, trata-se de evento online, de curta duração, de 24 horas-aula.

Quanto ao tema, o curso demonstrará a importância da sistemática para a Administração, e dar conhecimento de todo o trâmite legal, de maneira motivada, atendendo a todos os requisitos que o ato Administrativo requer, fazendo, assim, com que o processo de contratação atenda à legalidade e eficiência exigidas pelas normas de compras públicas. São públicos-alvos os Agentes Públicos da área fim e meio que elaboram Projeto Básico ou Termo de Referência, Ordenadores de Despesas, Gestores/Fiscais de Contratos, Área Jurídica, Área Financeira, Agentes de Contratação (Comissão de Licitação , Pregoeiros e Equipe de Apoio,) Comissão de Recebimento, Almoxarife, Auditores do Controle Interno e Externo, Empresas que contratam com a Administração Pública e todos os profissionais das Esferas de Governo (União, Estados, Municípios e o Distrito Federal) que estão envolvidos com o processo de Contratação de Serviços Continuados, ou não.

Quanto à necessidade da formação, a área demandante informa o "início de aplicação da nova lei de licitações a partir de 01/01/2023"; a "necessidade de instrução quanto à aplicação da nova lei de licitações na fiscalização dos contratos de terceirização de serviços"; que o público-alvo interno "atua de forma direta/indireta na fiscalização dos contratos de terceirização de serviços"; e "a recomendação de capacitação e treinamento de gestores e fiscais de contratos constante do RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA Nº 18/2022-AUDIT 0887776 e seus anexos 0889530 e 0889531". A unidade solicitante informa que objetivo do curso é a "atualização dos servidores acerca das alterações trazidas pela nova lei de licitações, Lei nº 14.133/2021, na fiscalização dos contratos de terceirização de serviços, sendo de extrema importância para a conformidade e celeridade das atividades relacionadas aos serviços de terceirização a serem realizados no edifício sede da CLDF". A partir das comunicações de indicação de participantes, a chefia está de acordo com a solicitação e se responsabiliza pela necessidade desta capacitação, bem como pelas informações aqui prestadas. Porém, em obediência ao AMD n.º 79/2020, cada participante deverá preencher o Formulário de Solicitação de Participação em Evento Externo de Capacitação. Esta capacitação está prevista na Programação de Capacitação dos Servidores da CLDF, aprovada pelo GMD/Conselho Escolar para o ano de 2022 (Doc. SEI n.º 0695665).

Quanto à Contratada, a empresa **Professora Antonieta Cursos e Capacitação Profissional LTDA** oferece cursos e treinamentos para a Administração Pública nas três esferas: União, Estados, Municípios e para o Distrito Federal, na área de Gestão Pública, oferecendo Cursos Presenciais, *In Company*, *On the Job*, Consultoria com ética e competência, com um quadro de professores altamente qualificados e respeitados do mercado. Seu objetivo é capacitar os servidores públicos, entidades sem fins lucrativas, ONGs, OSCIPs, empresas públicas e privadas e a todos que tenham interesse em comprar e vender para o Governo, aplicando os recursos públicos observando dentre os princípios, o da economicidade, transparência e da segurança jurídica. Os cursos oferecidos têm com foco as áreas de compras, licitações, transferência de recursos mediante Convênios, de forma a observar os instrumentos de Planejamento – PPA, LDO e a LOA, maximizando os escassos recursos, tornando as contratações mais céleres e econômicas, observando o princípio Constitucional da Eficiência.

Quanto à regularidade fiscal, não há pendências, conforme certidão (Doc. SEI n.º 0926874 e 0926876).

Quanto ao preço, o valor do curso, para 32 participantes, é de R\$ 19.990,00 (dezenove mil novecentos e noventa reais), sendo R\$ 20,06 (vinte reais e seis centavos) a hora-aula. O preço da hora-aula está abaixo da média praticada no mercado em relação a outros eventos de natureza similar, conforme propostas comerciais recebidas pela ELEGIS (Docs. SEI n.º 0912754, 0912758 e 0912767), com conteúdos similares, conforme síntese a seguir:

Planilha comparativa de valores hora/aula de cursos similares e/ou assemelhados no mercado					
Item	Denominação do curso	Nome da instituição	Total de horas/aula	Valor do curso	Valor hora/aula
1	Gestão e Fiscalização de Contratos de Terceirização	Priori	24	R\$ 26.250,00	R\$ 36,45
2	Gestão e Fiscalização de Contratos de Terceirização	One Cursos	24	R\$ 38.899,80	R\$ 54,02
3	Gestão e Fiscalização de Contratos de Terceirização	SuperCia	24	R\$ 28.800,00	R\$ 40,00
Valor médio da hora/aula					R\$ 43,49

Para fins de registro no SIGGO, a data início e a data fim do contrato serão, respectivamente, 04 de novembro de 2022 e 11 de novembro de 2022.

Quanto à gestão do contrato, a servidora Patrícia Nogueira de Andrade, CPF n.º 692.515.251-53, lotada na ELEGIS, será a executora do contrato de inexigibilidade de licitação e o servidor Gerson André da Silva e Silva, CPF n.º 710.062.901-25, lotado na ELEGIS, será o substituto.

Seguem os dados da Empresa: **Professora Antonieta Cursos e Capacitação Profissional Ltda.:**

CNPJ: 09.375.180/0001-60

INSCRIÇÃO ESTADUAL – GDF: 07.499.251/001-93

Endereço: SHIS, QI 29, Comercio Local, Bloco "c", Sala 67 – Lago Sul – BrasíliaDF - CEP: 71.675-510

TEL: (61) 3367-5528. FAX: (61) 3367-0280.

Site: www.professoraantonieta.com.br

E-mail: curso@professoraantonieta.com.br

Dados Bancários:

Banco Itaú: 341

Agência: 5606

Conta Corrente: 26605-3 12.

Quanto à cobertura do investimento, há disponibilidade orçamentária para a cobertura da despesa, de acordo com o orçamento destinado à ELEGIS para a execução da Programação de Capacitação e Educação dos Servidores aprovada para o corrente exercício.

Ressaltamos que é dispensado o Projeto Básico neste processo, de acordo com o Parecer nº 033/2019 – PG.

Brasília, 06 de outubro de 2022.

GERSON ANDRÉ DA SILVA E SILVA
Consultor Técnico-Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **GERSON ANDRE DA SILVA E SILVA - Matr. 23047**, Consultor(a) Técnico - Legislativo, em 06/10/2022, às 15:46, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0926866** Código CRC: **7EFD4813**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Sala 4.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8514
www.cl.df.gov.br - elegis@cl.df.gov.br

00001-00034017/2022-56

0926866v5



PARECER-PG Nº 380/2022-NPLC

Brasília, 14 de outubro de 2022.

EMENTA: ELEGIS – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO DE ATUALIZAÇÃO – LEGALIDADE.

Senhor Procurador-Geral,

1. RELATÓRIO

Trata-se de requerimento encaminhado pela Escola do Legislativo do Distrito Federal (ELEGIS), por meio do qual questiona a Procuradoria-Geral a respeito da legalidade da inexigibilidade de licitação "para a participação dos servidores, abaixo relacionados, no curso externo de capacitação "O Novo Modelo de Gestão e Fiscalização de Contratos de Terceirização na Forma IN 05/MP/2017, incluindo as inovações da nova lei de licitações e contratos administrativos nº 14.133/2021", in company, promovido pela instituição Professora Antonieta Cursos e Capacitação Profissional Ltda, CNPJ 09.375.180/0001-60, nos dias 04, 07, 08, 09, 10 e 11 de novembro de 2022, de 13h a 17h, com transmissão on-line síncrona, em Brasília-DF, no valor total de R\$ 19.990,00 (dezenove mil novecentos e noventa reais), para 32 participantes, ou seja, aproximadamente R\$ 621,87 (seiscentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos) por participante, nos termos da Proposta Comercial apresentada" (Doc. SEI nº 0926868).

Foi elaborada a Nota Técnica ELEGIS nº 88 (Doc. SEI nº 0926866) em que se descreve precisamente o contrato especificamente quanto ao (a) tipo do curso; (b) tema abordado e sua correlação com o trabalho desenvolvido pelo servidor; (c) cumprimento dos requisitos legais pela empresa, com apresentação de regularidade fiscal, conforme certidões anexadas (Docs. SEI 0926874 e 0926876); (d) preço e sua adequação conforme nos termos da pesquisa realizada pela ELEGIS (Docs. SEI 0912754, 0912758 e 0912767); e (e) motivo que embasa a contratação direta e pagamento do curso às custas da Câmara Legislativa do DF.

É o relatório.

2. ANÁLISE JURÍDICA

Inicialmente, importante destacar que a manifestação deste órgão de assessoramento jurídico está limitada ao âmbito jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência dos atos praticados no âmbito desta Casa, nem mesmo analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou financeira do objeto da contratação.

Nesse sentido, a ELEGIS informou que o curso – além de ser oferecido por empresa idônea com renomados palestrantes e professores – está diretamente relacionado com as atribuições internas da Câmara relacionada “à **fiscalização dos contratos de terceirização de serviços**”, sendo **essencial a atualização dos servidores acerca das alterações trazidas pela nova lei de licitações, Lei nº 14.133/2021**. Veja-se a justificativa apresentada:

Quanto à necessidade da formação, a área demandante informa o "início de aplicação da nova lei de licitações a partir de 01/01/2023"; a "necessidade de instrução quanto à aplicação da nova lei de licitações na fiscalização dos contratos de terceirização de serviços"; que o público-alvo interno "atua de forma direta/indireta na fiscalização dos contratos de terceirização de serviços"; e "a recomendação de capacitação e treinamento de gestores e fiscais de contratos constante do RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA Nº 18/2022-AUDIT 0887776 e seus anexos 0889530 e 0889531". A unidade solicitante informa que objetivo do curso é a "atualização dos servidores acerca das alterações trazidas pela nova lei de licitações, Lei nº 14.133/2021, na fiscalização dos contratos de terceirização de serviços, sendo de extrema importância para a conformidade e celeridade das atividades relacionadas aos serviços de terceirização a serem realizados no edifício sede da CLDF". A partir das comunicações de indicação de participantes, a chefia está de acordo com a solicitação e se responsabiliza pela necessidade desta capacitação, bem como pelas informações aqui prestadas. Porém, em obediência ao AMD n.º 79/2020, cada participante deverá preencher o Formulário de Solicitação de Participação em Evento Externo de Capacitação. Esta capacitação está prevista na Programação de Capacitação dos Servidores da CLDF, aprovada pelo GMD/Conselho Escolar para o ano de 2022 (Doc. SEI n.º 0695665).

Quanto à Contratada, a empresa Professora Antonieta Cursos e Capacitação Profissional LTDA oferece cursos e treinamentos para a Administração Pública nas três esferas: União, Estados, Municípios e para o Distrito Federal, na área de Gestão Pública, oferecendo Cursos Presenciais, *In Company*, *On the Job*, Consultoria com ética e competência, com um quadro de professores altamente qualificados e respeitados do mercado. Seu objetivo é capacitar os servidores públicos, entidades sem fins lucrativas, ONGs, OSCIPs, empresas públicas e privadas e a todos que tenham interesse em comprar e vender para o Governo, aplicando os recursos públicos observando dentre os princípios, o da economicidade, transparência e da segurança jurídica. Os cursos oferecidos têm com foco as áreas de compras, licitações, transferência de recursos mediante Convênios, de forma a observar os instrumentos de Planejamento – PPA, LDO e a LOA, maximizando os escassos recursos, tornando as contratações mais céleres e econômicas, observando o princípio Constitucional da Eficiência.

Quanto à capacidade técnica do ofertante do curso, destacou-se que *"a empresa Professora Antonieta Cursos e Capacitação Profissional LTDA oferece cursos e treinamentos para a Administração Pública nas três esferas: União, Estados, Municípios e para o Distrito Federal, na área de Gestão Pública, oferecendo Cursos Presenciais, In Company, On the Job, Consultoria com ética e competência, com um quadro de professores altamente qualificados e respeitados do mercado"*.

Assim, pela análise jurídica, resta demonstrada a notoriedade técnica da instituição e de seu corpo docente, o que caracteriza a hipótese como apta à inexigibilidade de licitação prevista no art. 25, II, c/c o art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, em função de não ser possível haver competição dada a singularidade do serviço contrato.

Quanto aos custos do evento, há justificativa suficiente quanto ao preço, demonstrando que a quantia exigida está dentro dos valores praticados pelo mercado para cursos semelhantes, conforme atestado na pesquisa.

Ainda, há disponibilidade orçamentária, conforme documento destacado na Nota Técnica ELEGIS nº 88.

A contratada apresentou as certidões de regularidade fiscal.

Contudo, por fim, ressalta-se que ainda não houve a aprovação formal e expressa do custo pelo Ordenador de Despesas. Nesse passo, recomendo sua expressa aprovação como requisito imprescindível de legalidade da contratação direta pretendida.

3. CONCLUSÃO

Portanto, conclui-se que a contratação pretendida caracteriza a situação de inexigibilidade de licitação prevista no art. 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, mostrando-se inviável a competição ao mesmo tempo em que há justificativa para a escolha do prestador e de seu custo, como exige o art. 26, II e III, da Lei nº 8.666/93.

Ressalta-se, entretanto, que ainda não houve a aprovação formal e expressa do custo pelo Ordenador de Despesas. Nesse passo, recomendo sua expressa aprovação como requisito imprescindível de legalidade da contratação direta pretendida.

Atendida esta recomendação, opina-se pela legalidade da contratação direta, com fundamento no art. 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93.

É o parecer que submeto à apreciação superior.

RAFAEL VACANTI
Procurador Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CARDOSO VACANTI - Matr. 23437, Procurador(a) Legislativo**, em 14/10/2022, às 11:15, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0932615** Código CRC: **399C66EA**.



AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMPENHO

Modalidade: Inexigível	Referência: Art. 25, II, c/c o art. 13, VI
Programa de Trabalho: 01.128.8204.4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	
Subtítulo: 0040 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-ESCOLA DO LEGISLATIVO-DISTRITO FEDERAL	
Elemento de Despesa: 3390-39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Saldo Orçamentário Atual (Autorizado):	R\$ 620.000,00
Valores Reservados e Empenhados (este já incluso):	R\$ 334.103,97
Saldo Orçamentário Atual (Disponível):	R\$ 285.896,03
Valor desta Despesa: R\$ 19.990,00 (Dezenove Mil e Novecentos e Noventa Reais)	
Credor:	
09.375.180/0001-60 - PROFESSORA ANTONIETA CURSOS CAPACIT. PROFISS. LTDA	R\$ 19.990,00
Especificação / Observação: Contratação, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO , de instituição para ministrar o curso "O Novo Modelo de Gestão e Fiscalização de Contratos de Terceirização na Forma IN 05/MP/2017, incluindo as inovações da nova lei de licitações e contratos administrativos nº 14.133/2021", evento externo de capacitação, in company, de curta duração, para 32 servidores da CLDF, a se realizar nos dias 04, 07, 08, 09, 10 e 11 de novembro de 2022, de 13h a 17h, com 24 horas-aula, com transmissão on-line síncrona, conforme Nota Técnica nº 88/2022-ELEGIS (SEI 0926866).	
Valor da despesa: R\$ 19.990,00 sendo:	
- 32 alunos x R\$ 756,00 (valor/aluno) = 24.192,00	
- Desconto* = R\$ 4.202,00	
*(Desconto por empenho antecipado até 10 dias antes do treinamento)	
- TOTAL: R\$ 24.192,00 - R\$ 4.202,00 = R\$ 19.990,00	
(Classificação: 33.90.39-48)	
Conforme Parecer-PG nº 380/2022-NPLC (SEI 0932615), Proposta Comercial (SEI 0926868), Instrução NUAQ nº 064/2022 - Inexigibilidade de Licitação (SEI 0936527), Despacho GMD (SEI 0937613) e Despacho DAF (SEI 0937881).	

Informamos a disponibilidade orçamentária para obtenção da autorização de despesa e de emissão das Notas de Empenho no Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, conforme detalhado acima.

Gilmar Aparecido Oliveira
Chefe do Setor de Execução Orçamentária

Ao Ordenador de Despesa, nos termos da instrução precedida, em conformidade com o § 1º do art. 246 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Marcelo Ferreira Vasconcelos
Secretário Executivo da Segunda Secretaria

A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos termos do Art. 42 da LRF, a referida despesa possui disponibilidade de caixa para sua realização.

Autorizo a realização da despesa no valor total de R\$ 19.990,00 (Dezenove Mil e Novecentos e Noventa Reais) e a emissão das respectivas Notas de Empenho no Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, conforme solicitado.

Encaminhe-se ao Setor de Execução Orçamentária para as providências decorrentes.

Marlon Carvalho Cambraia
Secretário Geral
Ato do Presidente n.º 43/2019
Ordenador de Despesas
Atos do Presidente n.ºs 46/2019 e 46/2021



Documento assinado eletronicamente por **GILMAR APARECIDO OLIVEIRA** - Matr. 18403, Chefe do Setor de Execução Orçamentária, em 21/10/2022, às 13:42, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FERREIRA VASCONCELOS** - Matr. 21490, Secretário(a)-Executivo(a), em 21/10/2022, às 15:18, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARLON CARVALHO CAMBRAIA** - Matr. 22302, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora, em 21/10/2022, às 16:46, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: 0938484 Código CRC: 81942A5E.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.3 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8564
www.cl.df.gov.br - seo@cl.df.gov.br